

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 1312

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o exposto em Laudos de Licença Médica expedidos pela Junta Médica Oficial da SAEB, com amparo no Artigo 145 da Lei nº 6.677/94, consoante Processo SEI Nº 009.0219.2018.0018273-58,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir relacionados, Licença para Tratamento de Saúde, com reassunção ao final:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Início	Fim	Dias
Teresa Ferraz Moreno	73.275843-2	Prof.Aux.	DFCH	04/09/2018	02/11/2018	60
Teresa Ferraz Moreno	73.275843-2	Prof.Aux.	DFCH	03/11/2018	01/01/2019	60
Mônica Maria da Silva Moura Costa Campos	73.411781-0	Prof.Assist.	DCSAU	28/09/2018	26/11/2018	60
Estelio Gomberg	73.543331-6	Prof.Adj.	DFCH	20/11/2018	18/01/2019	60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 4 de dezembro de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)